



CRM-MA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 136/2022

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO - CRM-MA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, publicado em 25 de julho de 1958, Decreto-Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, publicada em 16 de dezembro de 2004 e Decreto 6.821/2009, de 14 de abril de 2009.

CONSIDERANDO a Portaria ME nº 9.763/2022, que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 3.268/1957 que constitui Conselho Federal de Medicina e os Conselhos Regionais de Medicina, em seu conjunto uma autarquia, sendo cada um deles dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira.

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Maranhão, o horário do expediente administrativo, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, da fase de grupos, em caráter excepcional, da seguinte forma:

- I. Dia 24/11 — o horário de funcionamento será das 07:00h às 13:00h;
- II. Dia 28/11 — o horário de funcionamento será das 07:00h às 12:00h;
- III. Dia 02/12 — o horário de funcionamento será das 07:00h às 13:00h.
- IV. Os horários de expediente atinentes ao serviço de Portaria, não sofrerão qualquer mudança, devendo permanecer na mesma conjuntura.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luís-MA, 23 de novembro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO FERNANDES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO